

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 , DE DE DE 2024

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 27/02/24

1º Secretário

Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão Rafael Tajra Fonteles, para ausentar-se do país em viagem oficial à Índia, Singapura e Austrália, nos períodos compreendidos, respectivamente, entre os dias 9 a 13, 14 a 16 e 17 a 21 de março do corrente ano.

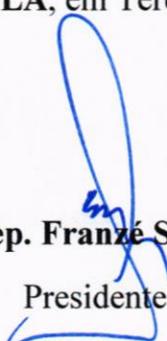
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, FAÇO saber que o Poder Legislativo do Estado do Piauí, nos termos do art. 27, VI, “b”, do Regimento Interno, combinado com os art. 63, inciso I, e 99, §1º, da Constituição Estadual, deliberou e eu, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica autorizado o Governador do Estado, cidadão **Rafael Tajra Fonteles**, para ausentar-se do país em viagem oficial à Índia, Singapura e Austrália, nos períodos compreendidos, respectivamente, entre os dias 9 a 13, 14 a 16 e 17 a 21 de março do corrente ano, para promover a atração de investimentos e parcerias junto aos países integrantes do itinerário oficial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2024.


Dep. Franzé Silva

Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 04/03/24

1º Secretário



04/03/24
PARA LETURA EM EXPEDIENTE
Emanuella de Oliveira Costa
Secretário Geral da Mesa Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450, Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
- <http://www.pi.gov.br>

Ofício Nº: 1671/2024/SEGOV-PI/GAB/DIJUR Teresina/PI, 29 de fevereiro de 2024

A Sua Excelência o Senhor,

Deputado FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Palácio Petrônio Portella

NESTA CAPITAL

Assunto: Autorização para realização de viagem ao exterior - retificação do período da viagem

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00115.000058/2024-41

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar a retificação do período do meu afastamento do País em virtude da viagem em missão oficial à Índia, Singapura e Austrália, descrita no Ofício nº 1520/2024/SEGOV-PI/GAB/DIJUR (id. 011285836), em observância à norma contida no art. 99, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí.

Por conseguinte, venho solicitar a essa Augusta Casa Legislativa autorização para realizar viagem à Índia, Singapura e Austrália, no período compreendido entre 08 de março a 21 de março de 2024.

Por oportuno, ao tempo em que solicito a sobredita autorização, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e seus ilustres pares protestos de especial consideração e elevado apreço.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TAJRA FONTELES, Governador do Estado do Piauí**, em 01/03/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **011354287**

e o código CRC **9D49636D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00115.000058/2024-41

SEI nº 011354287